CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: legislativo@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

INDICAÇÃO Nº 069/2023

Sarandi, 24 de março de 2023.

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado, após o deferimento pela Mesa, indicando ao Excelentíssimo Senhor Walter Volpato, Prefeito, a necessidade de permanecer aberta a Secretaria de Saúde em horário de almoço para a entrega de exames e consultas.

Haja vista que, quem trabalha fica sem ter acesso por questão de horário de almoço as 11:30 e abre às 13:00 horas e acaba fechando às 17:00 horas, fica muito complicado para quem trabalha em horário comercial.

Respeitosamente, Vereador Erasmo Cardoso Pereira.

Plenário Adércio Marques da Silva.

ERASMO CARDOSO PEREIRA
Vereador-Autor
ver.era@cms.pr.gov.br

PROPOSIÇÃO: INDICAÇÃO Nº 069/2023	DATA DE APRESENTAÇÃO 24/03/2023
SITUAÇÃO: DEFERIDO PELA PRESIDÊNCIA	SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA: 27/03/2023
ENDEREÇADO: AO SR. PREFEITO.	ENCAMINHADO ATRAVÉS DO OFÍCIO Nº 040/2023/CMS DE 27/03/2023
OBS.	VISTO PRESIDENTE